



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 27 de junho de 2026 | Nº 1075

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS CONCORRÊNCIA Nº 010/2026 – PRC Nº 127/2026

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 010/2026 – PRC Nº 127/2026. Objeto: Contratação de empresa para reforma do prédio tombado “Casa de Cultura Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira”**. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 15/07/2026 às 09:10 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, <https://bbmnet.com.br> ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 26 de junho de 2026.

**Anderson Junio Pereira**

Agente de Contratação

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 19203

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0085/2026

Extrato Contrato nº 0085/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e GIDÊ ENGENHARIA LTDA. Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA MUNICIPAL ENTRE O POVOADO DE LIMAS DO PARÁ A CÔRREGO DAS PEDRAS.

Dotações: 02.014.15.452.0041.1048.4.4.90.51-640

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 6.084.900,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Concorrência nº 004/2026 - Processo nº 003/2026

Pará de Minas, 26 de junho de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 19204

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA LEI COMPLEMENTAR Nº 7.271/2026

**LEI COMPLEMENTAR Nº 7.271/2026**

Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 7.123/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 6.883/2023, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de carreira e a política de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas e dá outras providências”; restabelece dispositivos originais da Lei Complementar nº 6.883/2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

**Art. 1º** Revoga-se o art. 10 da Lei Complementar nº 7.123/2025, ficando restabelecida a redação original do item I do anexo VII – CARGOS EM COMISSÃO – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, da Lei Complementar nº 6.883/2023.

**Art. 2º** Revoga-se o art. 16 da Lei Complementar nº 7.123/2025, ficando restabelecida a redação original do art. 69, §3º da Lei Complementar nº 6.883/2023.

**Art. 3º** Revogam-se os arts. 17 e 18 da Lei Complementar nº 7.123/2025.

**Art. 4º** Revoga-se o art. 19 da Lei Complementar nº 7.123/2025, ficando restabelecida a redação original do art. 123 da Lei Complementar nº 6.883/2023.

**Art. 5º** Revoga-se o art. 20 da Lei Complementar nº 7.123/2025, ficando restabelecida a redação original do parágrafo único do art. 124 da Lei Complementar nº 6.883/2023.

**Art. 6º** Em razão das alterações decorrentes desta Lei Complementar, os Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 6.883/2023, passam a vigorar na forma do Anexo desta lei.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento e de créditos adicionais suplementares que se fizerem necessários.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 17 de junho de 2026.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**ANEXO**

(a que se refere o art. 6º desta Lei)

**ANEXO I****QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>I - GRUPO DE ASSESSORAMENTO ESTRATÉGICO</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Símbolo do Vencimento</b>	<b>Forma de Provimento</b>	<b>Carga Horária semanal</b>
Procurador Geral	01	CPC-1	Recrutamento Amplo	40 horas
<b>II - GRUPO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Símbolo do Vencimento</b>	<b>Forma de Provimento</b>	<b>Carga Horária semanal</b>
Chefe de Gabinete	01	CPC-6	Recrutamento Amplo	40 horas

Assessor Parlamentar	17	CPC-7	Recrutamento Amplo	40 horas
Procurador Adjunto	01	CPC-2	Recrutamento Restrito	40 horas
Assessor Especial	01	CPC-5	Recrutamento Amplo	40 horas
<b>III - GRUPO DE DIREÇÃO E GERÊNCIA</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Símbolo do Vencimento</b>	<b>Forma de Provimento</b>	<b>Carga Horária semanal</b>
Diretor Administrativo	01	CPC-3	Recrutamento Amplo	40 horas
Diretor de Processo Legislativo e Comunicação	01	CPC-3	Recrutamento Amplo	40 horas
Diretor de Finanças	01	CPC-3	Recrutamento Amplo	40 horas
<b>IV - GRUPO DE CHEFIA</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Símbolo do Vencimento</b>	<b>Forma de Provimento</b>	<b>Carga Horária semanal</b>
Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos	01	CPC-4	Recrutamento Amplo	40 horas
Chefe de Divisão de Recursos Humanos	01	CPC-4	Recrutamento Restrito	40 horas
Chefe de Divisão de Patrimônio	01	CPC-4	Recrutamento Restrito	40 horas
Chefe de Divisão de Infraestrutura	01	CPC-4	Recrutamento Amplo	40 horas
Chefe de Divisão de Apoio Legislativo	01	CPC-4	Recrutamento Amplo	40 horas
Chefe de Divisão de Comunicação e Cerimonial	01	CPC-4	Recrutamento Amplo	40 horas
Chefe de Divisão de Informática	01	CPC-4	Recrutamento Restrito	40 horas

## ANEXO II

## QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<b>I - NÍVEL SUPERIOR</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Símbolo do Vencimento</b>	<b>Forma de Provimento</b>	<b>Carga Horária semanal</b>
Redator Oficial	01	PE-1	Concurso Público	40 horas
Analista de Compras e Contratos	02	PE-1	Concurso Público	40 horas
Analista de Comunicação	01	PE-1	Concurso Público	40 horas
Analista de Controle Interno	01	PE-1	Concurso Público	40 horas
Analista de Informática	01	PE-1	Concurso Público	40 horas
Analista Jurídico	01	PE-1	Concurso Público	40 horas
Analista de Recursos Humanos	01	PE-1	Concurso Público	40 horas
<b>II - NÍVEL MÉDIO TÉCNICO</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Símbolo do Vencimento</b>	<b>Forma de Provimento</b>	<b>Carga Horária semanal</b>
Técnico em Contabilidade (em extinção)	01	PE-2	Concurso Público	40 horas
Técnico de Informática	02	PE-2	Concurso Público	40 horas

<b>III - NÍVEL MÉDIO</b>				
<b>Denominação</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Símbolo do Vencimento</b>	<b>Forma de Provimento</b>	<b>Carga Horária semanal</b>
Agente Legislativo	03	PE-3	Concurso Público	40 horas
Agente Executivo (em extinção)	01	PE-3	Concurso Público	40 horas
Agente de Patrimônio	01	PE-3	Concurso Público	40 horas
Auxiliar de Administração	10	PE-3	Concurso Público	40 horas
Motorista	02	PE-3	Concurso Público	40 horas

**ANEXO III****QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS**

<b>Denominação</b>	<b>Lotação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Forma de provimento</b>
Tesoureiro	Diretoria de Finanças	01	Restrito
Agente de Contratação	Divisão de Compras e Gestão de Contratos	01	Restrito
Apoio Jurídico	Procuradoria	01	Restrito
Encarregado de Dados (DPO)	Diretoria Administrativa	01	Restrito
Ouvidor	Ouvidoria	01	Restrito
Diretor da Escola do Legislativo	Escola Alfeu Silva Mendes	01	Restrito
Encarregado de Departamento Pessoal	Divisão de Recursos Humanos	01	Restrito

**ANEXO IV****SISTEMA GERAL DE CARGOS POR ÓRGÃO DE LOTAÇÃO**

<b>PROCURADORIA GERAL</b>					
	<b>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS</b>	<b>SIMB. DE VENC.</b>	<b>FORMA DE PROVIMENTO</b>	<b>MODALIDADES DE RECRUTAMENTO</b>
<b>1</b>	Procurador Geral	01	CPC-1	Comissionado	Ampla
<b>1.1</b>	Procurador Adjunto	01	CPC-2	Comissionado	Restrito
1.1.1	Analista Jurídico	01	PE-1	Efetivo	Nomeação
1.1.2	Auxiliar de Administração	01	PE-3	Efetivo	Nomeação
<b>GABINETES</b>					
	<b>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS</b>	<b>SIMB. DE VENC.</b>	<b>FORMA DE PROVIMENTO</b>	<b>MODALIDADES DE RECRUTAMENTO</b>
<b>1</b>	Chefe de Gabinete da Presidência	01	CPC-6	Comissionado	Ampla
<b>2</b>	Assessor Parlamentar	17	CPC-7	Comissionado	Ampla
<b>3</b>	Assessor Especial	01	CPC-5	Comissionado	Ampla
<b>CONTROLE INTERNO</b>					
	<b>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS</b>	<b>SIMB. DE VENC.</b>	<b>FORMA DE PROVIMENTO</b>	<b>MODALIDADES DE RECRUTAMENTO</b>
<b>1</b>	Analista de Controle Interno	01	PE-1	Efetivo	Nomeação
1.1.	Auxiliar de Administração	01	PE-3	Efetivo	Nomeação
<b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA</b>					
	<b>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS</b>	<b>SIMB. DE VENC.</b>	<b>FORMA DE PROVIMENTO</b>	<b>MODALIDADES DE RECRUTAMENTO</b>
<b>1</b>	Diretor Administrativo	01	CPC-3	Comissionado	Ampla

<b>1.1</b>	Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos	01	CPC-4	Comissionado	Amplio
1.1.1	Analista de Compras e Contratos	02	PE-1	Efetivo	Nomeação
1.1.2	Auxiliar de Administração	02	PE-3	Efetivo	Nomeação
<b>1.2</b>	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	01	CPC-4	Comissionado	Restrito
1.2.1	Analista de Recursos Humanos	01	PE-1	Efetivo	Nomeação
1.2.2	Auxiliar de Administração	01	PE-3	Efetivo	Nomeação
<b>1.3</b>	Chefe de Divisão de Patrimônio	01	CPC-4	Comissionado	Restrito
1.3.1	Agente de Patrimônio	01	PE-3	Efetivo	Nomeação
1.3.2	Auxiliar de Administração	01	PE-3	Efetivo	Nomeação
<b>1.4</b>	Chefe de Divisão de Infraestrutura	01	CPC-4	Comissionado	Amplio
1.4.1	Auxiliar de Administração	01	PE-3	Efetivo	Nomeação
<b>1.5</b>	Chefe de Divisão de Informática	01	CPC-4	Comissionado	Restrito
1.5.1	Analista de Informática	01	PE-1	Efetivo	Nomeação
1.5.2	Técnico de Informática	02	PE-2	Efetivo	Nomeação
<b>1.6</b>	Motorista	02	PE-3	Efetivo	Nomeação

**DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO**

	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	SIMB. DE VENC.	FORMA DE PROVIMENTO	MODALIDADES DE RECRUTAMENTO
<b>1</b>	Diretor de Processo Legislativo e Comunicação	01	CPC-3	Comissionado	Amplio
<b>1.1</b>	Chefe de Divisão de Apoio Legislativo	01	CPC-4	Comissionado	Amplio
1.1.1	Redator Oficial	01	PE-1	Efetivo	Nomeação
1.1.2	Agente Legislativo	03	PE-3	Efetivo	Nomeação
<b>1.2</b>	Chefe de Divisão de Comunicação e Cerimonial	01	CPC-4	Comissionado	Amplio
1.2.1	Analista de Comunicação	01	PE-1	Efetivo	Nomeação
1.2.2	Auxiliar de Administração	01	PE-3	Efetivo	Nomeação
1.2.3	Agente Executivo (em extinção)	01	PE-3	Efetivo	Nomeação

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	SIMB. DE VENC.	FORMA DE PROVIMENTO	MODALIDADES DE RECRUTAMENTO
<b>1</b>	Diretor de Finanças	01	CPC-3	Comissionado	Amplio
1.1	Técnico em Contabilidade (em extinção)	01	PE-2	Efetivo	Nomeação
1.2	Auxiliar de Administração	02	PE-3	Efetivo	Nomeação

**Fica revogada a publicação da Lei Complementar nº 7.271/2026 do dia 20 de junho de 2026.**

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 19198

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA****PORTARIA Nº 25.022/2026****PORTARIA Nº 25.022/2026**

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 117/2026, cujo objeto é: “Contratação de empresa para oferta de Curso de Formação para Agentes de Trânsito na modalidade de EAD/Remoto por meio de Dispensa de Licitação visando nivelar e atualizar os agentes de trânsito do Município”, com vigência de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**FISCAL:**

- Antonella Chaves Campos Lázaro – mat. 21.016  
Supervisora do Departamento de TI da Secretaria M. de Gestão Pública

**GESTORA:**

- Josiane Cristina Ferreira – mat. 22.703  
Técnica do Departamento de Trânsito da Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 22 de junho de 2026.

Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Inácio Franco  
Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 19205

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.014/2026**

**PORTARIA Nº 24.014/2026**

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 128/2026, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 051/2024, cujo objeto é: “Fornecimento de 01 Escavadeira Hidráulica com peso operacional de 22.000 kg, para atender as necessidades de demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura”, pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura do contrato.

**FISCAL:**

- João Pedro Ferreira Pinto – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**GESTOR:**

- Júlio César Ferreira de Paula – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 22 de junho de 2026.

Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 19206

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 25.011/2026

#### PORTARIA Nº 25.011/2026

Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a necessidade de realização de avaliação prévia para fins de aquisição e alienação de bens imóveis pela Administração Pública;

Considerando o inteiro teor da Lei Municipal nº 7.260/2026;

Considerando o pedido protocolado através do Ofício 002/2026 – Chefia de Patrimônio;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis localizados no Município de Pará de Minas.

**Art. 2º** – Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo anterior ficam nomeados os seguintes membros:

#### **Membros Efetivos**

- Anderson José Guimarães Viana – mat. 3.042 (Leiloeiro)

- Pablo Joander de Paulo – mat. 21.981

- Leonardo Geraldo Machado – mat. 20.341

- Ivanildo França de Araújo – mat. 5645

§ 1º – Os trabalhos desta Comissão estarão sob a presidência do Senhor Pablo Joander de Paulo.

**Art. 3º** As atividades dos membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis são consideradas de caráter relevante para o Município, porém, não serão remuneradas pelos cofres públicos.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.292/2023.

Pará de Minas, 22 de junho de 2026.

Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 19207

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 25.024/2026

### PORTARIA Nº 25.024/2026

Institui a Comissão Especial de Seleção de Proposta e Patrocínio que atuará no âmbito do PRC nº 114/2026;

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto Municipal nº 11.676/2021;

- CONSIDERANDO a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação no Processo Licitatório nº 114/2026; Protocolo nº 6714/2026;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão Especial de Seleção de Proposta e Patrocínio que atuará no âmbito do Chamamento Público nº 005/2026, o qual tem como objeto o “Orçamento Participativo” **que será realizado nos anos de 2026/2027, nos bairros/territórios de Pará de Minas.**

**Parágrafo Único:** Os integrantes da Comissão deverão efetuar a conferência dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes para garantir a plena execução de todas as atividades.

**Art. 2º** – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

- 1) Thiago Santos Oliveira – Presidente
- 2) Adriana Garcia Lobato – Secretária
- 3) Kelly Aparecida Batista Menezes – Membro

**Art. 3º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 23 de junho de 2026.

Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 19208

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 25.012/2026**

**PORTARIA Nº 25.012/2026**

Designar servidora pública para desempenhar as funções de Ouvidora do SUS no âmbito do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea "a" e "d", da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor da Portaria nº 2.416/2024 do Ministério da Saúde;

Considerando a solitação apresentada pelo Ofício nº 814/2026 da Secretaria M. De Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora pública, ocupante do cargo de Técnico em Administração, matrícula nº 20.585, Sra. Franciele Ponciano, para desempenhar as funções de Ouvidora do SUS – Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município de Pará de Minas.

Parágrafo Único: O desempenho das funções para as quais se designa a servidora pública enunciado no caput não importa no direito de percepção de qualquer pagamento, remuneração ou vantagem pecuniária e qualquer título, percebendo a servidora designada, exclusivamente, os vencimentos de seu cargo efetivo e demais vantagens dele decorrentes, nos termos da Lei.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24.148/2025.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2026.

Pará de Minas, 22 de junho de 2026.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 19209

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 25.025/2026**

**PORTARIA Nº 25.025/2026**

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 7659/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Júnio Carlos Pereira**, matrícula 24.658, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 26 de junho de 2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de junho de 2026.

Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Inácio Franco  
Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 19210

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 25.023/2026**

**PORTARIA Nº 25.023/2026**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7213/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Débora Resende Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, matrícula 22.076, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 08 de julho de 2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de junho de 2026.

Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Inácio Franco  
Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 19211

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 25.020/2026**

**PORTARIA Nº 25.020/2026**

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 6823/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Elizete Maria da Silva Faria**, matrícula 21.673, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de junho de 2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de junho de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 19212

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 25.021/2026**

**PORTARIA Nº 25.021/2026**

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 7014/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Grace Kelly Feliciano de Faria**, matrícula nº 22.383, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2026.

Pará de Minas, 22 de junho de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 19213

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**LEI Nº 7.274/2026**

**LEI Nº 7.274/2026**

Institui o Dia Municipal do Antigomobilismo no Município de Pará de Minas/MG.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do município de Pará de Minas/MG, o Dia Municipal do Antigomobilismo, a ser comemorado, anualmente, em 16 de maio.

**Art. 2º** A data instituída no artigo anterior passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com o objetivo de:

I – valorizar e preservar a memória histórica do automóvel e dos veículos antigos;

II – promover a cultura, o lazer e o turismo local por meio de encontros e exposições;

III – incentivar o associativismo e a troca de conhecimentos entre colecionadores e entusiastas do antigomobilismo;

IV – estimular atividades educativas sobre a importância da preservação de bens culturais e históricos.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, apoiar e incentivar eventos e atividades alusivas à data, em parceria com clubes, associações e colecionadores de veículos antigos.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de junho de 2026.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 19214

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**LEI Nº 7.276/2026**

**LEI Nº 7.276/2026**

Denomina Antônio Alves Capanema a estrada situada entre Córrego das Pedras e o povoado de Limas do Pará, na zona rural deste município.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

**Art. 1º** Fica denominada Antônio Alves Capanema a estrada situada entre Córrego das Pedras e o povoado de Limas do Pará, na zona rural deste município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de junho de 2026.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 19215

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### LEI Nº 7.275/2026

#### LEI Nº 7.275/2026

Denomina José Jacinto dos Santos a estrada situada entre Limas do Pará e o povoado de Aparição, na zona rural deste município.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

**Art. 1º** Fica denominada José Jacinto dos Santos a estrada situada entre Limas do Pará e o povoado de Aparição, na zona rural deste município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de junho de 2026.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 19216

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 25.029/2026

**PORTARIA Nº 25.029/2026**

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 126/2026, Inexigibilidade nº 007/2026, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS – FEEMG, COM A FINALIDADE DE EXECUTAR O EVENTO JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS – JEMG – ETAPA ESTADUAL” a ser sediado no Município de Pará de Minas/MG, no período de 03 a 09 de agosto de 2026.

**FISCAL:**

– Karina Maciel Araújo – Secretária M. de Esporte, Lazer e Turismo

**GESTOR:**

– Alexandre Moreno Valverde – Secretária M. de Esporte, Lazer e Turismo

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 24 de junho de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 19221

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 –  
PROCESSO (PRC) Nº 058/2026.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para “**Fornecimento de solução integrada (SaaS) de telefonia fixa (VoIP) em nuvem, destinada à Prefeitura Municipal e às suas Secretarias, incluindo licenças de ramais internos, sistema de atendimento automático (URA), software de operação para telefonista, serviços de discagem direta**”

gratuita (0800), fornecimento de faixas de numeração (DID), portabilidade numérica, franquias de ligações locais, nacionais e internacionais, armazenamento de dados de gravação sob demanda em nuvem, bem como serviços de implantação, configuração, suporte técnico e manutenção”, conforme consta na proposta apresentada, para atender à Secretaria Municipal Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional e Gabinete do Prefeito, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 – PROCESSO (PRC) Nº 058/2026**.

Pará de Minas, data da assinatura eletrônica.

Luiz Fernando de Lima

**Vice Prefeito Municipal**

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 19218

## **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

### **25.030/2026 - PAD 016/2026 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

#### **PORTARIA Nº 25.030/2026**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de instrução do PAD nº 016/2026.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando o requerimento da Comissão com fulcro no Artigo 179 da Lei 5264/2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração do PAD 015/2026, em que figura como requerida a Sra. GCM Tainara Brandão de Paula, matrícula 25.254.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL

Secretário Municipal de Gestão Pública

**INÁCIO FRANCO**

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 19219

## **PARAPREV**

### **ATO DE APOSENTADORIA Nº 024/2026**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede

**Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Patrícia Aparecida dos Reis Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 19816, inscrita no CPF sob o nº xxx.441.646-xx, no cargo efetivo Professor Auxiliar de Educação Básica, símbolo de vencimento MM01OM01-D, com efeitos a partir de **01/06/2026**.

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 19199

---

**PARAPREV**  
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 025/2026**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais pela média contributiva**, conforme determina o artigo 40, §1º, III, “a” da Constituição da República e o artigo 49 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Adriane Maria Rios Ferreira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 12675, inscrita no CPF sob o nº xxx.958.516-xx, no cargo efetivo Especialista em Educação, símbolo de vencimento MS02OM3-G, com efeitos a partir de **01/06/2026**.

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 19200

---

**PARAPREV**  
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 026/2026**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Márcia Manzela dos Santos Dias Abreu**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 11587, inscrita no CPF sob o nº xxx.326.536-xx, no cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo de vencimento NE01/NI07, com efeitos a partir de **08/06/2026**.

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 19201

---

**PARAPREV**  
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 027/2026**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Professor**, com **proventos integrais**, conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Cleonice Aparecida Barbosa Gonçalves**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2670, inscrita no CPF sob o nº xxx.022.666-xx, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II, símbolo de vencimento MS01OM2-O, com efeitos **a partir de 09/06/2026**.

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 19202

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EDITAL Nº 073/2026 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA BAIRRO SANTOS DUMONT**

**EDITAL 073/2026/ SANTOS DUMONT**

Pará de Minas, 26 de Junho 2026.

O Município de Pará de Minas/MG, inscrito no CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena nº 30 Bairro Centro por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Departamento de Regularização Fundiária informa que se encontra em andamento o procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana Reurb do núcleo denominado **Bairro Santos Dumont as Quadras 7 PI e 8PI conforme processo PRO-444853/2023**.

Durante os levantamentos técnicos topográficos e registrais constatou-se que o imóvel **matriculado sob o nº 69.036** de propriedade de Vossa Senhoria encontra-se integralmente inserido dentro do perímetro do núcleo objeto da Regularização Fundiária. Trata-se portanto de situação já confirmada pelos estudos técnicos que definiram a poligonal da área em regularização motivo pelo qual esta notificação não tem por finalidade discutir a inclusão ou exclusão do imóvel mas sim garantir seu direito de ciência participação e manifestação no processo administrativo.

A presente notificação é expedida em cumprimento ao disposto nos artigos 31 §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 14 do Decreto Federal nº 9.310/2018 os quais determinam a comunicação aos titulares de domínio cujos imóveis estejam inseridos na área de Reurb assegurando o exercício do contraditório e da ampla defesa conforme previsto no artigo 5º inciso LV da Constituição Federal.

Diante disso Vossa Senhoria poderá apresentar impugnação fundamentada caso entenda haver algum aspecto do procedimento de Regularização Fundiária que mereça esclarecimento correção ou contestação. O prazo para apresentação de eventual impugnação é de **trinta dias corridos** contados da data do recebimento desta notificação devendo a manifestação ser protocolada junto ao Departamento de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Pará de Minas. Caso deseje Vossa Senhoria poderá comparecer previamente ao setor de Reurb para consultar plantas memoriais documentos e demais peças dos autos.

Esclarece-se que conforme dispõe o artigo 31 § 6º da Lei nº 13.465/2017 a ausência de manifestação no prazo legal será interpretada como concordância com o regular prosseguimento do processo administrativo permitindo ao Município avançar com os atos necessários à conclusão da Regularização Fundiária incluindo a emissão da Certidão de Regularização Fundiária CRF.

Ressalta-se ainda que nos termos do artigo 20 § 6º da mesma lei esta notificação não será renovada na etapa de titulação final seja ela decorrente de Reurb-S Reurb-E ou usucapião administrativa.

Por fim registra-se que esta comunicação não altera a titularidade domínial da Matrícula nº 73.339 servindo exclusivamente para fins de ciência e participação do proprietário no curso do procedimento de Regularização Fundiária.

Atenciosamente,

**GRACIELE GERMANA OLIVEIRA CARVALHO**

**Departamento de Regularização Fundiária**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello  
**Código identificador:** 19222

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 56, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

*Dispõe sobre ponto facultativo.*

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, marcado para o dia 29 de junho de 2026, às 14 horas,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo o dia 29 de junho de 2026, a partir das 12 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de junho de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Marcos Vinícius Santos Viana  
**Código identificador:** 19220

---